



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.749, de 25 de maio de 1.993

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **Cr\$. 6.500.000.000,00** (seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Ampliaç. e Construção Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 4.500.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 500.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
13.76.448.1.016	- Abertura Valas e Assentamento de Tubos	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 1.500.000.000,00
Total		Cr\$. 6.500.000.000,00

continua...



1120

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

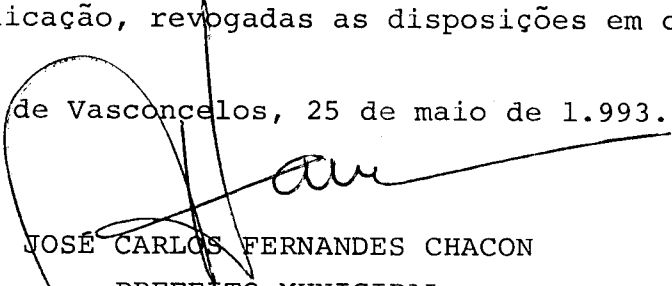
DECRETO Nº 3.749/93 - Fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 6.500.000.000,00
Total		Cr\$. 6.500.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 1.993.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO